

Jataí **Goiás - GO**

Histórico

De acordo com certos historiadores, Jataí começa sua história em setembro de 1836, quando Francisco Joaquim Vilella e seu filho, José Manoel Vilella, procedentes de Minas Gerais, entraram nos sertões do sudoeste goiano pelo município de Rio Verde, formando uma fazenda de criação de gado às margens dos rios Claro e Ariranha. A Fazenda Ariranha foi adquirida em 26 de dezembro de 1857. Em 7 de agosto de 1857, remonta a mais de dois séculos o início da povoação onde hoje se localiza o município de Flores de Goiás. Reunindo alguns fragmentos históricos, tem-se como certo o ano de 1729, quando aconteceu a primeira incursão em terras do atual município. Em 1740, Domingos Alves Maciel ali fixou residência, considerado fundador da localidade. Este pioneiro e mais alguns forasteiros andavam à busca de ouro, pois corria uma notícia de que ali, às margens do Rio Paranã, havia grandes veios auríferos.

Com a queda da produção do ouro, a população que se fixou na localidade se dedicou à agricultura e à pecuária, base de sua economia, atualmente. Em virtude da insalubridade do lugar e da falta de saneamento das margens do rio, a malária assolava a população, o que se agravava pela deficiência dos meios de transportes e comunicações, e se viu obrigada a procurar um lugar que oferecesse melhores condições de vida. A maioria radicou-se em Sítio D' Abadia. Sua emancipação é marcada por vários fatos e mudanças, pois o município foi extinto e, mais tarde, restabelecido. O nome Flores de Goiás, segundo alguns moradores, surgiu de algumas moitas de flores que ficavam nas margens do Rio Paranã, chamadas Cervejinhas. e 1864, o município de Rio Verde perde grande parte de seu território ao ser criada a Freguesia do Divino Espírito Santo de Jataí.

Em 17 de agosto do mesmo ano, o governo de Goiás publica em lei a elevação do território à categoria de distrito. Nessa mesma época Jataí vivia o clima da Guerra do Paraguai, pois sediava um depósito de abastecimento das tropas em marcha para a zona de conflito. No ano de 1875, Jataí já possuía um respeitável comércio no setor da pecuária, juntamente com a atividade agrícola, que também se despontava promissora, exercida manualmente.

Em 28 de julho de 1882, o governo da província divulga a Resolução da Assembléia Legislativa, na qual eleva a Freguesia de Jataí à categoria de Vila com a denominação de Vila do Paraíso, e foi solenemente instalada em 2 de março de 1885. Em 20 de fevereiro de 1890, a história de Jataí muda com a publicação do decreto nº 22 do governo da província, criando o município de Jataí e desligando-o de Rio Verde.

Gentílico: jataiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Paraíso, pela lei provincial ou resolução provincial nº 362, de 17-08-1864.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Paraíso, pela lei provincial ou resolução provincial nº 668, de 29-07-1882, desmembrado de Rio Verde. Sede na Freguesia de Paraíso. Constituído do distrito sede. Instalado em 02-02-1885.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Jataí, pela lei estadual nº 56, de 31-05-1895.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Jataí e São Sebastião da Pimenta.

Pela lei municipal de 1918, são criados os distritos de Caçú e Serra do Cafezal e anexados ao município de Jataí.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o município aparece constituído de 4 distritos: Jataí, Caçú, Pimenta ex-São Sebastião da Pimenta e Serra do Cafezal.

Pela lei municipal de 06-1921, é criado o distrito de Corrente e anexado ao município de Jataí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Jataí, Caçú, Corrente, São Sebastião da Pimenta ex-Pimenta e Serra do Cafezal.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Jataí, Caçú, São Sebastião da Pimenta e Serra do Cafezal. Não figurando o distrito de Corrente.

Pelo decreto-lei estadual nº 557, de 30-03-1938, o distrito de São Sebastião da Pimenta voltou a denominar-se simplesmente Pimenta.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: Jataí, Caçú, Pimenta ex-São Sebastião de Pimenta e Serra do Cafezal.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de Serra do Cafezal passou a denominar-se Nuputira e Pimenta a chamar-se Itarumá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Jataí, Caçu, Itarumá ex-Pimenta e Nuputira ex-Serra do Cafezal.

Pela lei municipal nº 25, de 12-03-1949, é criado o distrito de Aporé ex-povoado, criado com terras desmembrada do distrito de Itarumã e anexado ao município de Jataí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Jataí, Aporé, Caçu, Itarumã e Nuputira.

Pela lei estadual nº 754, de 21-07-1953, desmembra do município de Jataí o distrito de Itarumã. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 173, de 07-08-1953, é criado o distrito de São João ex-povoado, criado com terras desmembrada do distrito de Aporé e anexado ao município de Jataí e ainda sob a mesma lei acima citado o distrito de Nuputira passou a denominar-se Serranópolis.

Pela lei estadual nº 772, de 16-09-1953, complementa da pela lei estadual nº 1274, de 14-12-1953, desmembra do município de Jataí o distrito de Caçú. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 4 distritos: Jataí, Aporé, São João e Serranópolis ex-Nuputira.

Pela lei estadual nº 2091, de 14-11-1958, desmembra do município de Jataí o distrito de São João. Elevado à categoria de município coma denominação de Itajá.

Pela lei estadual nº 2107, de 14-11-1958, desmembra do município de Jataí o distrito de Aporé. Elevado à categoria de município.

Pela lei 2116, de 14-11-1958, desmembra do município de Jataí o distrito de Serranópolis. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968.

Pela lei estadual nº 7444, de 30-11-1971, é criado o distrito de Aparecida do Rio Doce e anexado ao município de Jataí.

Pela lei estadual nº 7478, de 02-12-1971, é criado o distrito de Perolândia e anexado ao município de Jataí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 3 distritos: Jataí, Aparecida do Rio Doce e Perolândia.

Pela lei estadual nº 11402, de 16-01-1991, desmembra do município de Jataí o distrito de Aparecida do Rio Doce. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 11405, de 16-01-1991, desmembra do município de Jataí o distrito de Perolândia. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Paraíso para Jataí alterado, pela lei estadual nº 56, de 31-05-1895.